



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094 /17

**Processo Administrativo nº** 16/10/17586

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/17

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (enoxaparina).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
01	33423	ENOXAPARINA SODICA 40 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	18.750	16,00
02	26069	ENOXAPARINA SODICA 60 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,6 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	7.500	19,00
03	35834	ENOXAPARINA SODICA 80 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,8 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO, TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO, TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO COM SUPRADESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST.	PÇ	6.000	23,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



04	39775	ENOXAPARINA SODICA 20 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,2 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32 OBS1.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO	PÇ	6.750	9,50
----	-------	---	----	-------	------

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 MAR. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal:

RG nº 28.250.109-8

CPF nº 251.113.738-02

**Elisângela Rodrigues**  
Mercado Público - Mafra Hospitalar  
Fone: (16) 2101-9495 / (16) 99139-7730  
E-mail: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/17586

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/17

**Ata de Registro de Preços nº** 094/17

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (enoxaparina).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 MAR. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela de C. Rodrigues dos Santos*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *251.113.738-02*

e-mail institucional: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**Elisângela Rodrigues**

Mercado Público - Mafra Hospitalar

Fone: (16) 2101-9495 / (16) 99139-7730

E-mail: [elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br)

